



UFAM

# BOLETIM UFAM

085ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:14/10/2021

---

**PORTARIA Nº 1641/2021 – GR, de 13 de outubro de 2021.**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1279/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1644/2021 – GR, de 13 de outubro de 2021.**

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Portaria nº 1269/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da discente em relação a possível ato de vandalismo cometido nas dependências da Faculdade de Educação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.056318/2019, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035133/2020-86, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1269/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.